

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO – PROVA DE CONCEITO – REGISTRO DE PREÇO
- Ponto Eletrônico -PROCESSO N.o 21200.000138/2017-89

1. Objetivo e abrangência

1.1. Fornecer os insumos necessários à realização da análise de amostra (prova de conceito) da solução apresentada pela licitante vencedora do Processo Supra Citado, quanto ao atendimento dos requisitos funcionais e não funcionais contidos no Termo de Referência;

1.2. A equipe de avaliação foi designada por meio da Portaria n.º175 de 14/06/2017 . O trabalho concretiza-se formalmente com a realização da prova de conceito, bem como todas as atividades a ela inerentes.

2. Conceitos

2.1. Os conceitos contidos neste documento observam o contido no item 13 do edital do Pregão Eletrônico nº. 12/2018, sem prejuízo da utilização de outros conceitos contidos em normas e códigos de boas práticas internacionais, bem como em outros documentos relevantes.

3. Referências

3.1. Edital e respectivos anexos do Pregão Eletrônico n. 12/2018, destinado a adquirir Solução Integrada de controle de ponto no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento.

4. Atribuições da Equipe de Planejamento para Contratação da Solução Integrada de Contrô de Frequencia

4.1. Cabe à Equipe de Planejamento garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:

- emitir a “Declaração de conclusão da avaliação técnica”;
- emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da Solução, para fins de continuidade do procedimento licitatório.

4.2. Aos componentes da Equipe de Avaliação, competem garantir que seja:

- analisada a massa de dados disponibilizada pela licitante, objetivando verificar se é representativa e adequada para fins da avaliação dos requisitos funcionais;
- avaliada a Solução quanto à aderência aos requisitos funcionais, utilizando-se roteiro de testes anexados a este documento, de forma orientativa;
- elaborado o documento “Ata da Prova de Conceito (conclusão) de acordo com o roteiro estabelecido e o contido no Termo de Referência que deu origem ao Edital.

5. Cronograma:

Instalação e início da Prova de Conceito	1º/10/2018
Segundo dia e finalização da Prova de Conceito	2/10/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

5.1. Roteiro para avaliação da amostra (prova

Pregão nº 12/2018

Do Equipamento de Coleta e Registro Eletrônico de Ponto (ITEM I)			ANOTAÇÕES
Item	Descritivo edital	Orientação	Atende S/N
01	Estar de acordo com a Regulamentação da Portaria Nº 373 do MTE.		Sim
02	Capacidade de cadastro de funcionários para 5.000 (cinco mil) registros.	A empresa arrematante deverá efetuar uma carga de 5.000 cadastros de empregados para teste.	Sim
03	O display deve exibir no mínimo nome da empresa CONTRATANTE, data e hora com minutos e segundos.	Demonstrar.	Sim
04	Deverá possuir dispositivo para sinalização visual do tipo pictograma orientativo de marcação, para sinalizar ao usuário o sucesso ou insucesso da marcação do ponto.	Demonstrar.	Sim
05	Possuir indicador sonoro.		Sim
06	Teclado de 12 (doze) teclas padrão telefônico e sinalização para portadores de deficiência visual.	A empresa arrematante deve demonstrar a existência de sinalização para portadores de deficiência.	Sim
07	A fonte de alimentação deve possuir proteção contra curto circuito.	A empresa deverá declarar que a fonte possui proteção contra curto circuito.	Sim
08	Registrar fielmente sem necessidade de conexão com outro equipamento, as marcações efetuadas;	Realizar marcações no equipamento e demonstrar as marcações efetuadas.	Sim
09	Permitir a configuração e alteração dos dados utilizando em web browser independente de sistema operacional;	Apresentar web browser embarcado do equipamento.	Sim
10	Possuir Display de LCD, para fornecer ao usuário as informações de data e hora, além de informações e mensagens decorrentes da utilização do relógio;	Demonstrar Display com mostrado data e hora do equipamento.	Sim
11	Possuir teclado padrão em conformidade com a NBR9050 no que se concerne ao teclado numérico;	Demonstrar teclado numérico do equipamento.	Sim
12	Possuir Interface de comunicação ethernet de 10/100Mbps utilizando protocolo TCP/IP e DHCP automático;	Apresentar configurações TCP/IP do equipamento.	Sim

7

8

9

CONAB - DIGEP	
Proc. nº: 21200-000138/2017	99
Folha 574	Rubrica

13	Comunicar diretamente com o software de gestão de ponto e frequência sem a necessidade de hardware ou software para intermediação;	Apresentar comunicação com o software, demonstrando como exemplo funcionalidade de status de equipamento.	Sim
14	Possuir opção, via teclado, de ativar a configuração de DHCP para o equipamento;	Apresentar configurações TCP/IP via teclado diretamente no equipamento.	Sim
15	Possibilitar o cadastro de mais de uma impressão digital por empregado, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;	Realizar cadastro de 2 digitais para um empregado diretamente no equipamento e realizar marcação de ponto com as digitais cadastradas.	Sim
16	Permitir a sinalização visual e sonora para interação com o empregado para informação de acesso válido e recusado;	Demonstrar aviso sonoro e visual no equipamento.	Sim
17	Ser independente de qualquer conexão com outro equipamento externo para a função de marcação de ponto, com possibilidade de trabalhar em modo "of-line" e sincronização quando retornar ao modo "on-line";	Realizar marcação de ponto com equipamento "off-line" e demonstrar marcação no sistema após voltar em modo "on-line"	Sim
18	Possuir sensor biométrico com rejeição de dedo falso (dedos de silicone) e tecnologia para leitura da impressão digital com leitor ótico de 500DPI;	Demonstrar sensor biométrico e rejeição de dedo falso.	Sim
Da licença de Software de Gestão de Frequência (TÓPICO II)			
01	Permitir a importação de dados referentes aos registros de entrada e saída de frequência de ponto no formato AFD de qualquer modelo de relógio homologado pelo Ministério do Trabalho;	Apresentar funcionalidade para selecionar arquivo AFD para importação de registros de frequência.	Sim
02	Permitir atribuição de permissões diferentes com senha com autenticação, via OpenLDAP, e acesso controlado dos usuários por funcionalidades e menus do sistema.	Demonstrar funcionalidade de permissões de acesso controlando menus do sistema.	Sim
03	Possibilitar parametrização para definição, no mínimo, de tolerâncias de horário, justificativas, horários de trabalho e feriados/pontos facultativos/recessos;	Demonstrar funcionalidade de cadastro de horários, justificativas e feriados.	Sim
04	4.3.c.12.2 Portal do empregado: 4.3.c.12.2.1. Acesso das informações de batidas de entrada e saída efetuadas nos relógios biométricos, através de computadores ou smartphones;	Criar um usuário com perfil empregado, e mostrar acesso as suas marcações e realizar solicitação de autorização de abono.	Sim

	4.3.c.12.2.2. Saldo de horas positivas e negativas;		
	4.3.c.12.2.3. Solicitação de autorização de abono ou justificativa para aprovação da chefia imediata;		
05	4.3.c.12.3. Portal da Chefia: 4.3.c.12.3.1. Acesso das informações de batidas de entrada e saída efetuadas nos relógios biométricos de seus subordinados; 4.3.c.12.3.2. Aviso de solicitação para autorização de abonos ou justificativas feitas pelos seus subordinados; 4.3.c.12.3.3. Aprovação/Rejeição do espelho do ponto de seus subordinados; 4.3.c.12.3.4. Possibilidade de trocar a jornada associada a seus subordinados;	Demonstrar através de perfil de chefia, acesso a informações de batidas de seus subordinados, e realizar aprovação de solicitação de abono realizada pelo seus subordinados.	Sim
06	4.3.c.12.4. Portal Técnico: 4.3.c.12.4.1. Acesso a tela que apresente todos os relógios biométricos instalados para que seja feito o monitoramento a fim de identificar quais estão online, of-line ou desconectados.	Demonstrar funcionalidade de monitoramento de status de equipamento.	Sim
07	4.3.c.12.5. Portal do Administrador: 4.3.c.12.5.1. Acesso a todas as funcionalidades do sistema, inclusive com a possibilidade de criar novos perfis de acesso para usuários do sistema.	Demonstrar usuário com acesso a todas as funcionalidades e acesso para criação de novos perfis.	Sim
08	4.3.c.14. Identificar se o registro de frequência foi realizado por meio de equipamento REP, estação de trabalho ou <i>smarthphone</i> ;	Apresentar funcionalidade onde se possa listar e identificar os registros de frequência e a origem.	Sim
09	4.3.c.16. Registrar as alterações, inserções e remoções de dados realizadas pelos operadores do sistema ("log"), para uma eventual auditoria;	Realizar alteração em alguma tabela do sistema e demonstrar log de auditoria, contendo data/hora da alteração, usuário, campo alterado, informação antes e depois da alteração.	Sim
10	Permitir cadastramento manual de afastamentos dos empregados;	Demonstrar cadastro de afastamento de empregados.	Sim
11	Permitir associar as ocorrências (licenças, afastamentos, faltas, atrasos, saídas antecipadas) aos empregados da CONTRATANTE através do sistema;	Realizar abonos aos empregados, através de justificativas cadastradas no sistema.	Sim

12	Armazenar as informações de entrada e saída dos empregados registradas no arquivo AFD (Arquivo Fonte de Dados) gerado pelos REPs, homologados pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego);	Demonstrar informações de marcações registradas dos empregados.	Sim
13	Permitir pesquisa de empregados com ou sem biometria registrada no sistema;	Demonstrar pesquisa de empregados com ou sem biometria no sistema.	Sim
14	Permitir mostrar DSR (Descanso Semanal Remunerado) em dias ou em horas (no espelho);	Apresentar cálculo de DSR no sistema em dias ou horas.	Sim
15	Permitir habilitar dispositivos mobile para registro de frequência;	Apresentar configuração para liberação de marcação mobile ao empregado.	Sim
16	Permitir habilitar Banco de Horas ou Compensação de Horas, conforme definido pela CONTRATANTE;	Demonstrar funcionalidade de Banco de Horas e Banco de compensação com seus parâmetros e associar ao empregado.	Sim
17	Permitir a exportação de dados de empregados para utilização em outros sistemas;	Demonstrar funcionalidade de exportação de dados de ocorrências dos empregados.	Sim
18	Permitir apurar batidas/registros de entrada e saída com a opção ajustes das batidas, como lançamento de batidas que foram esquecidas, mediante acesso com perfil específico;	Demonstrar ajustes de batidas através do lançamento de batidas para o empregado.	Sim
19	Permitir verificar o cálculo de horas trabalhadas por dia;	Demonstrar cálculo de horas trabalhadas no espelho ponto do empregado.	Sim
20	Permitir contabilização de: 4.3.c.39.1. Horas trabalhadas, Horas mensais negativas e Horas mensais positivas; 4.3.c.39.2. Feriados/pontos facultativos, Afastamentos, Compensação, Saldo anterior.	Apresentar cálculos de horas trabalhadas, horas para banco de horas, horas para banco de compensação, afastamentos e dias de feriado.	Sim
21	Permitir registrar Jornadas e Escalas;	Apresentar funcionalidade para cadastro de jornadas e escalas de trabalhos.	Sim
22	O sistema deve realizar cálculos automáticos para fechamento de horas trabalhadas por mês considerando	Demonstrar cálculos automáticos de horas extras, faltas e atrasos.	Sim
23	Controlar as informações de férias, licenças, viagens e afastamentos regulamentares,	Demonstrar o lançamento de afastamentos ao	Sim

	registrados no sistema de Gestão de Pessoas da CONTRATANTE;	empregado informando período e justificativa cadastradas.	
24	Permitir que os empregados possam anexar documentos às suas justificativas;	Demonstrar anexar documento na justificativa pelo empregado.	Sim
25	Permitir validação no espelho de ponto do empregado, pelas chefias imediata e/ou mediata;	Demonstrar consulta do espelho ponto do empregado pela chefia imediata.	Sim
26	Possibilitar integrações de sistemas e de dados por meio de <i>webservice</i> do sistema de gestão de frequência;	Demonstrar ou apresentar declaração da possibilidade integração de dados via <i>webservices</i> , conforme necessidade da Contratante.	Sim
27	Permitir notificação aos usuários, por e-mail, de ocorrências relativas à jornada de trabalho. Os e-mails deverão ser gerados e disparados pelo sistema.	Apresentar funcionalidade de configuração de e-mail.	Sim
28	Possuir funcionalidade que permita a geração de arquivos contendo as informações do sistema de frequência para integração com sistema de folha de ponto.	Demonstrar funcionalidade de geração de arquivo com dados de frequência dos empregados.	Sim
29	Possuir função de exportação personalizada para que A CONTRATANTE tenha a possibilidade de criar modelos de exportação de dados em arquivo CSV e TXT, sem limitação de quantidade, sem que se tenha de desenvolver nenhum módulo ou função adicional no sistema	Demonstrar funcionalidade para criação de função de exportação personalizada.	Sim
30	Emitir relatório mensal detalhando a frequência dos empregados;	Demonstrar relatório mensal de frequência de empregados.	Sim
31	Permitir a geração de espelho do ponto pelo empregado, espelho detalhado e espelho de múltiplos meses	Demonstrar relatório de espelho ponto do empregado, com filtro de períodos conforme necessidade do usuário.	Sim
32	Permitir o relatório sintético de frequência diária do empregado por período, escala, mês contábil, localização, lotação, horários contratuais, horas excedentes, horas extras e por cargos/Função;	Demonstrar relatório de frequência dos empregados mediante filtros de período, escala, localização, horário, cargo/função.	Sim
33	Possuir relatório de horas extras, de ocorrências, batidas, batidas por período, faltas e atrasos,	Demonstrar relatório de horas extras, ocorrências,	Sim

	empregados sem biometria, horas trabalhadas, intervalos, previsão de horários, saldo de banco de horas ou compensação de horas e empregados sem escala;	faltas e atrasos, extrato de banco de horas e compensação dos empregados.	
34	Funcionar em plataforma Web, compaTvel com os navegadores mais modernos, no mínimo, com Internet Explorer 8 ou superior e Mozilla Firefox 48, obrigatoriamente, ou em versões superiores, com todas as funcionalidades executadas via browser, sem necessidade de instalação de SoCwares em estações clientes.	Demonstrar funcionamento do sistema em ambiente web.	Sim
35	Autenticação de usuários – A solução deverá permitir a integração com o <i>Lightweight Directory Access Protocol</i> – LDAP e Microsoft Active Directory, permitindo a autenticação única por parte dos usuários da solução.	Demonstrar possibilidade de autenticação de usuário via LDAP ou declaração de desenvolvimento posterior conforme item 13.9.b do edital.	Sim
36	Banco de Dados - PostgreSQL versão 9.5 ou superior ou MicrosoC SQL Server 2014. Serão admitidos outros Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) relacionais, sendo eles livres e de código aberto ou proprietários, desde que não possuam restrição de tamanho e número de registros na base de dados. No caso de SGBD proprietário, a CONTRATADA deverá fornecer licença de uso perpétuo da versão mais recente para a CONTRATANTE, sendo que tal versão deve ser totalmente compaTvel com o sistema, garantindo o suporte e a realização das atualizações que forem disponibilizadas. Além disso, neste caso, a CONTRATADA deverá ministrar capacitação para a equipe técnica da CONTRATANTE, conforme descrito na alínea "d" do item 4.4, deste Termo de Referência.	Demonstrar uso de banco de dados relacional.	Sim
38	Linguagem - JAVA 7 ou superior (Não será admitido o uso de Frameworks proprietários). OU PHP versão 5 ou superior (Não será admitido o uso de Frameworks proprietários).	Apresentar declaração do uso das linguagens descritas, assim, como declaração de ser o desenvolvedor e proprietários dos códigos fontes.	Sim
39	Servidor de aplicação - JBOSS ou Tomcat	Demonstrar uso dos servidores de aplicação descritos.	Sim
40	Embora não previstos no edital fizemos um teste de durabilidade da Bateria e voltagem do relógio		Sim

A solução apresentada atendeu a todos os requisitos obrigatórios e os não obrigatórios. Portanto, a empresa conseguiu atingir a satisfação de 100% (cem por cento) dos itens avaliados.

CONAB - DIGEP	
Proc. nº: 71200.000138/2017-89	
Folha 579	Rubrica

6. Ata de Prova de Conceito - Conclusão:

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2018, na sala reuniões n.º 2 da Sutin, a Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda – ME, instalou e iniciou às 16 horas de Brasília, a apresentação da Prova de Conceito definida, finalizando esta, no dia 2 de outubro de 2018, com os participantes abaixo assinados

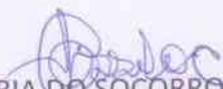
A prova de conceito avaliou o Sistema de Controle de Pontos, e o Equipamento de Coleta e Registro de Pontos da Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda – ME, de acordo com o roteiro estabelecido no item 5.1 deste, que foi elaborado de acordo com o exigido no item 4.3 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico com ata de Registro de Preço n.º 12/2018.

Ratifica-se que a solução de Sistema de Controle de Pontos, bem como o equipamento de Coleta de Registro de Ponto, apresentada pela empresa atendeu a 100% dos requisitos testados na prova.

Diante do exposto, a solução de Controle de Pontos, e o Equipamento de Coleta de Pontos da Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda – ME, foi considerada aprovada na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos conforme Previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2018.

Cabe salientar a ausência do membro da Equipe de Planejamento para Contratação da Solução Integrada de Contrôle de Frequencia o Senhor **Lucas Roberto de Azevedo Ferreira**, por motivos de férias, e em sua substituição compareceram os senhores Gustavo Perdigão Meneses Lima-e o Senhor Rodrigo de Oliveira Borges, respectivamente Analistas de Tecnologia da Informação.

Desse modo nós abaixo assinamos,


MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 Diretoria de Gestão de Pessoas
 Assessor


PHELIPPE KAUA DOS SANTOS MAIA
 Gerência de Apoio Administrativo
 Gerente


GUSTAVO PERDIGAO MENESES LIMA
 Gerência de Administração de Rede e
 Segurança da Informação
 Gerente


RAFAEL DE ALMEIDA DORNELAS CAMARA
 Gerencia de Cadastro de Pessoal
 Gerente

RODRIGO DE OLIVEIRA BORGES
 Gerência de Engenharia de Software
 Analista